

Ata da Fase de Audiência Prévia

Arrematação para concessão de licença de ocupação da Barraquinha de Madeira n.º18 do Mercado Municipal da Sertã – Lote 2

----- Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, conforme disposto no ponto 15.5. do Programa de Procedimento, a Comissão composta por Daniel Filipe Nunes Luís, Margarida Maria Domingues da Silva e Cristiana Tagaio dos Santos, reuniu com vista à análise dos documentos entregues no âmbito do suprimento de irregularidades referidas na Ata da Fase de Qualificação do procedimento de Arrematação para concessão de licença de ocupação da Barraquinha de Madeira n.º18 do Mercado Municipal da Sertã, a que corresponde o Lote 2.-----

----- Relativamente ao procedimento acima identificado, a concorrente Maria Manuela Nunes Godinho Ruivo, durante o período de audiência prévia de 5 dias úteis após notificação, não entregou os documentos de qualificação que se encontravam em falta e/ou incompletos. -----

----- Neste sentido, o júri decidiu por unanimidade:-----

- a) Não admitir a concorrente Maria Manuela Nunes Godinho Ruivo. -----
- b) Notificar a concorrente da sua decisão, conforme os pontos 15.1.5 do Programa de Procedimento. - -----

----- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da Comissão. -----

Sertã, 26 de março de 2025.

A Comissão,